

ATO EXECUTIVO Nº 310

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida na Resolução nº 272, de 16 de agosto de 1965, resolve:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros), correspondente ao auxílio recebido da Comissão Nacional de Energia Nuclear, destinado aos seguintes encargos do Curso de Introdução às Ciências Nucleares, do Instituto de Física:

Material

Aquisição de material didático	1.000,00	
Aquisição de material de laboratório didático	8.000,00	
Manutenção de laboratório didático	2.360,00	11.360,00
	<hr/>	<hr/>

Pessoal

Coordenação	500,00	
Pagamento de Professores	12.275,00	
Pagamento de monitores	864,00	13.639,00
	<hr/>	<hr/>
Soma		24.999,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com os recursos da receita proveniente do auxílio indicado, nos termos do art. 27, § 1º, item II, do Código de Contabilidade Pública do Estado.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 1º de outubro de 1970.

João Lyra Filho